



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO – PE
SECRETARIA DE CULTURA
CNPJ. 10.192.441/0001-96



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a justificativa de preços foram anexadas notas fiscais de outros apresentações e foi verificado que o preço proposto é compatível com o que já vinha sendo praticado anteriormente.

Desta forma, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta em razão da inviabilidade de competição.

Publique-se extrato deste ato no sítio eletrônico do Município de Joaquim Nabuco, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 72 a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Joaquim Nabuco, 16 de junho de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO
NASCIMENTO:02327035406

Assinado de forma digital por
ANTONINO MATIAS GOMES DO
NASCIMENTO:02327035406

Secretário de Cultura